

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ikhqkndj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Projeto de resolução nº 640/2023 Protocolo nº 6516/2023 Processo nº 2342/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Concede o título de cidadão mato-grossense ao senhor Analdo Sebastião de Oliveira

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadão mato-grossense ao senhor Analdo Sebastião de Oliveira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura o o título de cidadão mato-grossense ao senhor Analdo Sebastião de Oliveira

Analdo nasceu em 7 de maio 1986 no município de Piracicaba SP ,

De família humilde viu a oportunidade nesse estado abençoado, mudando-se para Carlinda MT em 1990 aonde residiu por 14 anos ,

Em 2004 mudou-se para o Assentamento São Pedro município de Paranaita MT aonde construiu a sua vida e família, no ramo empresarial de gêneros alimentícios,

Em 2020 foi eleito vereador desse prospero municipio, onde exerce com brilhantismo seu mandato.

Seu trabalho voltado tanto para o lado social como para o economico é de fundamental importancia contribuindo sobremaneira para o bem estar da população e no desenvolvimento economico do municipio.



Pelos motivos expostos entendemos ser o senhor Analdo Sebastião de Oliveira merecedor do título de cidadão mato-grossense

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Junho de 2023

Dr. João
Deputado Estadual